

# À SANÇÃO

Sala das Sessões, 14 de Outubro, 1988

*Jose Antonio Dias*  
Presidente

## LEI Nº 816/88

EMENTA: Dá denominação a logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO JOSE VIEIRA, uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer aposição das placas indicativas tão logo seja iniciada as construções das casas na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 14 de outubro de 1988.

*Jose Antonio Dias*  
JOSE ANTONIO DIAS - PRESIDENTE -

*Rivaldo Jose da Silva Ataide*  
RIVALDO JOSE DA SILVA ATAIDE - SECRETARIO -